



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE LEI: Nº 055/2021 - de autoria da Vereadora Thaysa Lippy que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade para empresas que firmam contrato com o poder público municipal de Manaus disporem percentual de vagas a mulheres vítimas de violência doméstica”.

PARECER

De plano é importante destacar que cabe a esta comissão analisar apenas questões pertinentes a legalidade dos Projetos de Leis, desta forma abrindo mão de qualquer análise de mérito do referido projeto.

Inicialmente, cumpre esclarecer, que o projeto de lei da nobre vereadora, versa sobre a obrigatoriedade apenas para empresas que firmarem contrato e prestarem serviço para o poder público municipal, para que haja o percentual de 5% das vagas de trabalho destinadas às mulheres vítimas de violência doméstica.

Em análise o Projeto de Lei da nobre Vereadora, vejo que não viola o princípio da livre iniciativa, além do mais, encontro alguns artigos que autorizam a propositura e iniciativa deste projeto, uma vez que, se trata de assunto de interesse local, assim previsto na Lei Orgânica do Município de Manaus, nos seguintes termos:

“**Art. 8** - LOMAN. “Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”



Nesse contexto, por se tratar de matéria de interesse local, o presente projeto ainda encontra guarida na Carta Magna, *in verbis*:

“Art. 30 – Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local:”

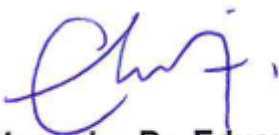
Desta forma, resta evidente que o projeto de lei, não violará a Lei Orçamentária Anual -LOA, uma vez que, não ensejará em custos para o erário municipal, assim como, não viola qualquer norma constitucional ou legal em vigor.

Assim, não vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei da nobre vereadora.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão, me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 055/2021.**

É o parecer.

Manaus, 17 de maio de 2021.



Vereador Dr. Eduardo Assis
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 31/05/2021 13:46:57
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 31/05/2021 13:33:53
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 31/05/2021 13:33:11
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 31/05/2021 12:50:35
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 31/05/2021 12:47:52

